

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A VINTE DE JANEIRO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO**

ATA N.º 02/2025

_____ Aos 20 dias do mês de janeiro, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local. _____

_____ Foi também publicitado, mediante Edital ref.ª 202429983, datado de 02-12-2025, que a reunião de dia 20-01-2025 se realizaria pelas 17h00, no Centro Recreativo, Cultural e Social de Filhós, Freguesia de Bugalhos. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 26/2024, realizada a 11 de dezembro de 2024. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 27/2024, realizada a 16 de dezembro de 2024. (Para deliberação) _____

_____ 1.3 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 1/2025, realizada a 06 de janeiro de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.4 - Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-

B/2013, de 31 de outubro). Documento ref.^a 202500215. Processo ref.^a 2025/150.10.600/1 (Para conhecimento) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.a – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano de 2024. Documento ref.^a 202501020. Processo ref.^a 2025/150.20.404/1 (Para conhecimento) _____

_____ 2.b – Pagamento de Quotas – Ano de 2025. Documento ref.^a 202500882. Processo ref.^a 2024/850.10.002/32 (Para deliberação) _____

_____ 2.c - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio) - Ano de 2025. Documento ref.^a 202500953. Processo ref.^a 2025/350.30.002/1 (Para deliberação) _____

_____ 2.d – Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação dos Encargos Plurianuais com Amortização e Juros. Documento ref.^a 202501061. Processo ref.^a 2024/300.10.005/470 (Para deliberação) _____

_____ 2.e - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação da Estimativa Orçamental. Documento ref.^a 202501057. Processo ref.^a 2024/300.10.005/470 (Para deliberação) _____

_____ 2.f – Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 02-01-2025 a 10-01-2025. Documento ref.^a 202500611. Processo ref.^a 2024/100.10.400/7 (Para conhecimento) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202500142. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 11 a 31 de Dezembro de 2024. Documento ref.^a 202500851. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 10 de janeiro de 2024. Documento ref.^a 202500851. Processo ref.^a 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Pedido de Investimento Social para o Projeto UniDiverso (Parcerias para a Inovação Social). Documento ref.^a 202500505. Processo ref.^a 2025/300.30.008/1. (Para ratificação) _____

_____ 3.2 - Bairro Timor Lorosae - retorno de inquilinos e trocas de fogos após reabilitação. Documento ref.^a 202500952. Processo ref.^a 2025/300.50.201/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 – Início de Procedimento - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR. Documento ref.^a 202501056. Processo ref.^a 2025/300.50.201/14. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Férias Desportivas Inverno 2025 - arrecadação da receita. Documento ref.^a 202500619. Processo ref.^a 2025/900.10.002/1. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - Requerimento nº 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., para que seja reconhecido o interesse público municipal para a localização onde pretende realizar a ação e atestando que o projeto é considerado de interesse público municipal, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – reconhecimento do interesse público municipal). _____

_____ 4.2 – Requerimento nº 202417945, de Ilicitano, S. A., para emissão de certidão para efeitos de negócios jurídicos do prédio situado na Avenida Rainha D. Maria I, Lote 11, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para ratificação dos procedimentos). _____

**_____ 5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS _____**

_____ 5.1 - Fase de PROJETO DE EXECUÇÃO – EMP_DPGOM_2024_13
Empreitada de Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em ALCANENA,
VILA MOREIRA, MOITAS VENDA E MINDE. - Avaliação/Instrução de acordo com o
Anexo I à Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto e Arquitetura. Documento ref.ª 202501012.
Processo ref.ª 2024/300.10.001/37. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Início de Procedimento - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_002
– Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª
202501000. Processo ref.ª 2025/300.10.001/3. (Para deliberação) _____

_____ 5.3 – Ata n.º 2 do Júri do Concurso Público – Pedido de prorrogação do prazo
para apresentação de propostas – Empreitada_DPGOM_2024_43_Requalificação da
Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1. Documento ref.ª 202500489. Processo ref.ª
2024/300.10.001/102. (Para ratificação) _____

_____ 5.4 - Concurso público para a empreitada – Emp_DPGOM_2024_30 –
Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Aprovação do
desenvolvimento das fichas de segurança e saúde para a execução da obra (informação da
empresa de fiscalização - EFISEG) - Aprovação do plano de sinalização temporária -
Planos ajustados à consignação. Documento ref.ª 202501015. Processo ref.ª
2024/300.10.001/82. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Emp_DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de
Alcanena e de Minde Ata n.º 3 – Relatório Final. Documento ref.ª 202500170. Processo
ref.ª 2024/300.10.001/106. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Trabalhos Complementares - Adicional ao contrato da
Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena.
Documento ref.ª 202500811. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) _____

_____ 5.7 - “Pedido de prorrogação de prazo da Empreitada_
DPGOM_2023_5_Reconversão do antigo posto da GNR a Edifício de Habitação”.
Documento ref.ª 202501049. Processo ref.ª 2023/300.10.001/15. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 – Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de
Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós,
Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. (Para
deliberação): _____

_____ - Projeto da Decisão de Adjudicação. Documento ref.^a 202430349. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. _____

_____ - Minuta do Contrato. Documento ref.^a 202501074. Processo ref.^a 2025/400.30.001/4. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Apoio Associativismo 2024 | Programa 4 - Associação A Casinha. Documento ref.^a 202500951. Processo ref.^a 2025/850.10.003/1. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Proposta de incorporação de bens do Prof. António Rodrigues Teixeira, doados pela sua neta Sra. Eulália Brejo. Documento ref.^a 202500852. Processo ref.^a 2025/300.10.004/1. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Proposta de incorporação de documentos de António Bernardo, doados pela filha, Vanessa Bernardo, no Arquivo Municipal. Documento ref.^a 202500854. Processo ref.^a 2025/300.10.004/2. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Concurso Alcanena a Ler 2025. Documento ref.^a 202500932. Processo ref.^a 2025/900.10.002.02/2. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Compensação aos bombeiros voluntários por tempo despendido, a exercer funções no Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena – Atualização valor/hora 2025. Documento ref.^a 202500813. Processo ref.^a 2025/550.20.500/3. (Para deliberação) _____

_____ 7.2 - Proposta de Minuta do Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde - Apoio à Atividade e Funcionamento 2025. Documento ref.^a 202500887. Processo ref.^a 2025/550.20.500/5. (Para deliberação) _____

_____ 7.3 – Plano de Atividades 2025 - Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal. Documento ref.^a 202500806. Processo ref.^a 2025/550.20.500/2. (Para conhecimento) _____

_____ 7.4 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês dezembro 2024. Documento ref.^a 202500205. Processo ref.^a 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) _____

_____ 7.5 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Ano de 2024. Documento ref.^a 202500869. Processo ref.^a 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ 8.1 - Atualização de montante a disponibilizar no "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia" 2025. Documento ref.^a 202500948. Processo ref.^a 2023/650.10.104/20. (Para deliberação) _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma, não havendo intervenções. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 17h15, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 26/2024, realizada a 11 de dezembro de 2024. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 11 de dezembro de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 27/2024, realizada a 16 de dezembro de 2024. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 16 de dezembro de 2024, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.3 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 1/2025, realizada a 06 de janeiro de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 06 de janeiro de 2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ Foram feitas algumas correções pontuais, que foram do conhecimento de todos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 06 de janeiro de 2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.4 - Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). Documento ref.ª 202500215. Processo ref.ª 2025/150.10.600/1 (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual dá conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que a REN – Redes Energéticas Nacionais veio agora retirar os pontos de apoio da zona de proteção especial do PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que levou a que o ICNF – Instituto da

Conservação da Natureza e Florestas desse parecer negativo. Penaliza-se, agora, o núcleo urbano de Minde, havendo uma aproximação às habitações. _____

_____ O parecer da Câmara Municipal mantém-se o mesmo e o entendimento é que esta nova versão é mais penalizadora. Juntamente com o Município da Batalha, vão novamente dar parecer negativo a esta nova linha, uma vez que é possível duplicar a capacidade das linhas já instaladas, sem mais pontos de apoio e, eventualmente, subir os postes. _____

_____ Concluindo a sua intervenção, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que a posição do Município era simples, ou seja, se já existe uma linha ao longo da Serra dos Candeeiros que pode ser duplicada. Se existe uma linha que pode ser duplicada, que vai ao Pego e que segue para a Batalha, então que se duplique e não se crie corredores. A REN – Redes Energéticas Nacionais refere que, atualmente, as linhas existentes não seriam legalizáveis, não se podendo, portanto, duplicar as linhas, à luz da legislação em vigor. Defende aquela entidade que a solução passará por abrir uma nova linha, cumprindo com os afastamentos legais. _____

_____ Seguidamente, deu a palavra ao **Senhor Vereador Nuno Silva** para que este aclarasse o presente documento, tendo o mesmo referido que, na nova proposta, há alterações ao traçado, fazendo com que o número de apoios aumente, passando para 69 pontos na área do Concelho de Alcanena. Foi considerada a utilização da linha da Autoestrada A1, junto a Minde, fugindo à zona de proteção 1 do Parque. _____

_____ A Câmara Municipal defende que a argumentação dada pela REN – Redes Energéticas Nacionais dá preferência ao ambiente ao invés das pessoas. _____

_____ Existe uma segunda alteração de fundo, verificada no Plano de Pormenor da Área Empresarial de Alcanena e no Espinheiro. _____

_____ Continuou, agradecendo ao Grupo de Trabalho que envolveu técnicos da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo (DDSU), da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais (DPGOM), do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), representantes das Juntas e Uniões de Freguesia, bem como técnicos convidados, exteriores ao Município, com experiência relevante na área da energia e gestão ambiental. Conseguiu-se consertar um documento que foi submetido no portal da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no dia 16 do corrente mês de janeiro, que já se encontra em análise. _____

_____ É possível utilizar as linhas existentes nos corredores que existem entre Rio Maior/Pego e Pego/Batalha, com a colocação de linhas duplas. _____

_____ Ainda assim, existem situações que não foram devidamente acauteladas, nomeadamente uma habitação em Pousados, que se encontra dentro do corredor. _____

_____ Também o aglomerado urbano da Gouxaria está encostado ao corredor, e existem 3 situações em Minde que se encontram dentro da faixa de passagem da linha.

_____ O projeto provoca diversos impactes muito negativos na paisagem em territórios com um enorme potencial de atração turística, enquanto atividade económica de desenvolvimento sustentável. _____

_____ Um outro argumento foi que os impactes negativos atrás referidos, que afetam a paisagem dos locais de atração turística existentes na região, cujo valor económico é desconhecido e não foi contabilizado, apurado ou ponderado nesta avaliação.

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro). _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.a – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano de 2024. Documento ref.ª 202501020. Processo ref.ª 2025/150.20.404/1 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da Lei. _____

_____ **2.b – Pagamento de Quotas – Ano de 2025. Documento ref.ª 202500882. Processo ref.ª 2024/850.10.002/32 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe na qual se propõe, para aprovação, o pagamento de Quotas das entidades em que o Município é associado ou participa. _____

Reunião de 20/01/2025

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento das Quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte: _____

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	42.096,73	Mensal	3.508,06	01-111-2025/1-1	41387	Valor comunicado pela entidade
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	4.155,62	Trimestral	1.038,90	01-111-2025/1-1	41388	Valor comunicado pela entidade
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.750,46	Único	5.750,46	01-111-2025/2-1	41389	Valor comunicado pela entidade
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	7.500,00	Único	7.500,00	01-111-2025/2-2	41390	Valor comunicado pela entidade
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01-111-2025/2-3	41391	Igual ao ano anterior
MédioTejo21- Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	1.920,00	Único	1.920,00	01-111-2025/2-8	41392	Igual ao ano anterior
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	351	Único	351	01-111-2025/2-9	41393	Valor comunicado pela entidade
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	500	Único	500	01-111-2025/2-10	41394	Valor comunicado pela entidade
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	01-111-2025/2-11	41395	Igual ao ano anterior
Artemrede - Teatros Associados	21.000,00	Março	7.000,00	01-111-2025/2-12	38840	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 22/01/2024
		Junho	7.000,00			
		Outubro	7.000,00			
Federação Portuguesa de Cicloturismo	60	Único	60	01-111-2025/2-6	38841	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 22/01/2024
AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,1	01-111-2025/2-4	41396	Igual ao ano anterior
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.425,00	Único	1.425,00	01-111-2025/2-5	41397	Valor comunicado pela entidade
Cidades e Vilas que Caminham	3.690,00	Único	3.690,00	01-111-2025/2-7	39231	Compromisso Transitado do Ano Anterior. Aprovado Reunião 4/03/2024.

_____ **2.c - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundo de Maneio)**
- Ano de 2025. Documento ref.ª 202500953. Processo ref.ª 2025/350.30.002/1 (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Refere-se que a finalidade dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio), conforme consta do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Norma de Controlo Interno, visa a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade. _____

_____ Os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) constituídos anualmente serão repostos, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de cada ano. _____

_____ Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas, podem ter caráter anual ou temporário. _____

_____ A constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) é aprovada pelo Órgão Executivo do Município, no início de cada ano civil, podendo também ser aprovados ao longo do ano se, no decurso do ano, se verificar a necessidade da constituição de Fundos Fixos (Fundos de Maneio) ou reforço dos existentes. _____

_____ Tendo em consideração que no final de dezembro de 2025 será feita a reposição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) existentes, nos termos legais, verifica-se a necessidade de constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio para o ano de 2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto. _____

_____ Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos, como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de 2025. _____

_____ **FUNDOS DE CAIXA A CONSTITUIR** _____

_____ a) - Para permitir o funcionamento do Museu da Boneca, em Alcanena, (facilitação de trocos), a favor de Sandra Paula Rodrigues Fatério, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros); _____

_____ b) - Para permitir o funcionamento da Delegação de Minde (facilitação de trocos), a favor de Rui Manuel Frazão Rodrigues, no valor de € 50,00 (cinquenta euros);

_____ c) - Para permitir o funcionamento das Piscinas Municipais de Alcanena (facilitação de trocos), a favor de Rosa Maria Condinho Sousa Santos, no valor de valor € 25,00 (vinte e cinco euros); _____

_____ d) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Carolina Almeida Queimado, no valor de € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ e) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Elisete Jesus Marques, no valor de € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ f) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de € 50,00 (cinquenta euros). _____

_____ **FUNDOS FIXOS (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR** _____

_____ a) A favor da Dirigente da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, no valor total de € 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: _____

_____ 0102 – 02010201 – Gasolina: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 0102 – 02010202 – Gasóleo: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 0102 – 020104 – Produtos de Limpeza: € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ 0102 - 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas: € 500,00 (quinhentos euros); _____

_____ 02 – 020108 – Material de Escritório: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 0102 – 020121 – Outros Bens: € 150,00 (cento e cinquenta euros); _____

_____ 0102 – 020203 – Conservação de Bens: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 0102 – 020209 – Comunicações: € 150,00 (cento e cinquenta euros); _____

_____ 0102 – 020210 – Transportes: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 0102 – 020217 – Publicidade: € 150,00 (cento e cinquenta euros); _____

_____ 0102 – 020225 – Outros Serviços: € 150,00 (cento e cinquenta euros). _____

_____ b) A favor de Vanda Maria Varela Deus Gil, para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com a alimentação confeccionada dos Bombeiros Municipais de Alcanena, quando fazem pernoites: _____

_____ 08 - 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas: € 300,00 (trezentos euros). _____

_____ c) A favor de Pedro Castro Bento Moisés, no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Serviço de Informática, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: _____

_____ 0102 – 020121 – Outros Bens: € 315,00 (trezentos e quinze euros); _____

_____ 0102 – 020225 – Outros Serviços: € 185,00 (cento e oitenta e cinco euros). _

_____ d) A favor de Isabel Cristina Ferreira Carvalho, representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor total de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, distribuído por rubricas de classificação económica: _____

_____ 03 – 020106 – Alimentação – Géneros para Confeccionar: € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ 03 - 020115 – Artigos para Oferta: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); _____

_____ 03 – 020120 – Material de Educação, Cultura e Recreio: € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ 03 – 020121 – Outros Bens: € 150,00 (cento e cinquenta euros); _____

_____ 03 – 020210 – Transportes: € 50,00 (cinquenta euros); _____

_____ 03 – 020225 – Aquisição de Serviços: € 200,00 (duzentos euros); _____

_____ e) A favor de Teresa Isabel Barrambana Ramos, no total de € 1.100,00 (mil e cem euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), enquadráveis nas seguintes classificações económicas: _____

_____ 03 - 020105 - Alimentação Confeccionada: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); _____

_____ 03 – 020109 - Aquisição de Medicação Urgente: € 150,00 (cento e cinquenta euros); _____

_____ 03 – 02010299 – Aquisição Outros Combustíveis (Gás): € 70,00 (setenta euros); _____

_____ 03 – 020115 - Artigos para Oferta: € 80,00 (oitenta euros); _____

_____ 03 – 020120 - Aquisição de Material Escolar (Despesas com Educação): € 30,00 (trinta euros); _____

_____ 03 – 020121 - Outros Bens: € 170,00 (cento e setenta euros); _____
_____ 03 - 020210 - Pagamento de Transportes: € 50,00 (cinquenta euros); _____
_____ 03 - 020213 - Pagamento de Alojamento em Situações de Emergência: €
200.00 (duzentos euros); _____
_____ 03 - 020225 - Aquisição de Serviços (Despesas de Documentação, etc): €
100,00 (cem euros); _____

_____ f) A favor de Pedro Gil Dias Vieira, no valor total de € 200,00 (duzentos euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com as Piscinas de Alcanena e Piscinas de Minde, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: _____

_____ 05 – 020121 – Outros Bens: € 100,00 (cem euros); _____

_____ 05 – 020225 – Outros Serviços: € 100,00 (cem euros). _____

_____ **2.d – Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação dos Encargos Plurianuais com Amortização e Juros. Documento ref.ª 202501061. Processo ref.ª 2024/300.10.005/470 (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se refere que se encontra em processo de contratualização (já na fase de obtenção de visto do Tribunal de Contas) o processo de empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena. _____

_____ Apesar dos Encargos Plurianuais com a contratação do Empréstimo se poderem considerar aprovados, porquanto os mesmos constam especificamente dos Documentos Previsionais devidamente aprovados pelo Órgão Deliberativo do Município, na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter este assunto à Assembleia Municipal, para que esta aprove expressamente os encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a autorização da assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena., os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. _____

_____ **2.e - Execução das Infraestruturas Relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 - 1.ª Fase – Setor A - Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena - Pedido de Aprovação da Estimativa Orçamental. Documento ref.ª 202501057. Processo ref.ª 2024/300.10.005/470 (Para deliberação)**_____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se menciona que a Informação da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais número 202501036, datada de 15/01/2025, refere que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de Infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda. _____

_____ Refere-se ainda que, dado que o valor do Orçamento do exercício corrente, no que respeita ao investimento, é de 50.838.733,00€ (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três euros) verifica-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais. _____

_____ Propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter este assunto à Assembleia Municipal, para que esta aprove a estimativa orçamental, com a respetiva

ratificação do processado, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, não tendo existido qualquer questão ou pedido de esclarecimentos por parte dos restantes membros presentes. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da estimativa orçamental para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, com a respetiva ratificação do processado, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conforme conta na proposta ref.ª 202501057, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470. _____

_____ **2.f – Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados, no período de 02-01-2025 a 10-01-2025. Documento ref.ª 202500611. Processo ref.ª 2024/100.10.400/7 (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no período de 02-01-2025 a 10-01-2025. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202500142. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 01 ao Orçamento e 01 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 11 a 31 de dezembro de 2024. Documento ref.ª 202500851. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 11 a 31 de dezembro de 2024. _____

_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 10 de janeiro de 2024. Documento ref.ª 202500851. Processo ref.ª 2024/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 01 a 10 de janeiro de 2025. _____

_____ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17-01-2025, o qual acusa um saldo de 8.704.018,96€ (oito milhões, setecentos e quatro mil, dezoito euros e noventa e seis cêntimos), sendo 8.041.714,05€ (oito milhões, quarenta e um mil, setecentos e catorze euros e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 662.304,91€ (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro euros e noventa e um cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 17-01-2025, o qual acusa um saldo de 8.704.018,96€ (oito milhões, setecentos e quatro mil, dezoito euros e noventa e seis cêntimos), sendo 8.041.714,05€ (oito milhões, quarenta e um mil, setecentos e catorze euros e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 662.304,91€ (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro euros e noventa e um cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Tiago Borralho, por se encontrar impedido de participar na discussão e votação do ponto seguinte.** _____

_____ **3.1 - Pedido de Investimento Social para o Projeto UniDiverso (Parcerias para a Inovação Social). Documento ref.ª 202500505. Processo ref.ª 2025/300.30.008/1. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, no âmbito do Portugal 2030, encontram-se abertas candidaturas para Parcerias para a Inovação Social - Código do aviso CENTRO2030-2024-25, publicado a 30/04/2024,

aprovado pela Deliberação CIC n.º 1/2024/PL de 5 de janeiro. Estes projetos encontram-se enquadrados no Programa Regional do Centro 2021-2027, Prioridade 4A. PEDS (Pilar Europeu dos Direitos Sociais), possuindo como objetivos específicos favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (ESO4.8). A sua tipologia de ação é a Inovação Social (ESO4.8-05), com tipologia de intervenção “Empreendedorismo e inovação social” (ESO4.8-05-02) e tipologia de operação Parcerias para a Inovação Social (ESO4.8-05-02-4069).

Neste âmbito, a APAL – Associação de Pais de Alcanena e a APECC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Covão do Coelho, com a colaboração da APM – Associação de Pais de Minde, pretendem apresentar candidatura ao referido Aviso, constituindo-se a APAL – Associação de Pais de Alcanena como Entidade Coordenadora e a APECC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Covão do Coelho como Entidade Parceira, uma vez que as candidaturas apresentadas em parceria obterão maior valorização.

O projeto apresentado designa-se “UniDiverso”, tem a duração de 36 meses, e é dirigido às crianças com neurodivergência do Agrupamento de Escolas de Alcanena, desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano de escolaridade, sinalizados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, que os prioriza de acordo a gravidade das barreiras à aprendizagem que cada um apresenta.

É apresentada a Carta de Compromisso de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “UniDiverso”, para efeitos de candidatura às parcerias para a inovação social.

Propõe, para ratificação, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 09-01-2025, no qual determinou conceder ao Projeto o apoio monetário de 30.000,00€ (trinta mil euros), correspondendo à distribuição de 10.000,00€ (dez mil euros) por ano civil.

Deliberação, tomada por unanimidade dos presentes: Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 09-01-2025, no qual determinou conceder a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00€ (trinta mil euros), correspondendo à distribuição de 10.000,00€ (dez mil euros) por ano civil, a conferir ao projeto de inovação social designado “UniDiverso”, apresentado pela APAL – Associação de Pais de Alcanena e APPEC – Associação de Pais e Encarregados de Educação do

Covão do Coelho, no âmbito da candidatura para Parcerias para a Inovação Social - Código do aviso CENTRO2030-2024-25, publicado a 30/04/2024, aprovado pela Deliberação CIC n.º 1/2024/PL de 5 de janeiro. _____

_____ A atribuição do referido apoio fica condicionado à aprovação do projeto. _____

_____ **Após a apreciação e votação do ponto anterior, regressou à sala o Senhor Vereador Tiago Borralho, retomando a sua participação na restante reunião.** _____

_____ **3.2 - Bairro Timor Lorosae - retorno de inquilinos e trocas de fogos após reabilitação. Documento ref.ª 202500952. Processo ref.ª 2025/300.50.201/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se informa que, aproximando-se a conclusão da primeira fase das obras no âmbito do processo da reabilitação e melhoria da eficiência energética do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, que iniciou em agosto de 2024 e irá terminar, previsivelmente, no final de fevereiro de 2025, dever-se-á proceder à definição dos termos do retorno dos inquilinos e de algumas trocas de habitações com vista à otimização do parque habitacional. _____

_____ Propõe-se: _____

_____ - A aprovação da minuta de contrato de arrendamento que se anexa à presente proposta; _____

_____ - Aprovar os valores das rendas mencionados na tabela 1 constante do nº 3 da parte I da presente proposta; _____

_____ - Isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no Artigo 8.º - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores. _____

_____ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. Disse tratar-se do retorno dos inquilinos às habitações do Bairro Timor Lorosae, com os devidos ajustes às características e condições de saúde dos agregados familiares. Também a minuta de contrato de arrendamento, anexa à proposta, servirá de exemplo para todos os contratos que irão ser efetuados. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o designado na proposta ref.^a 202500952, constante do processo ref.^a 2025/300.50.201/1, nomeadamente: _____

_____ - Aprovada a minuta de contrato de arrendamento, anexa à proposta; _____

_____ - Aprovados os valores das rendas mencionados na tabela 1, constante do n.º 3 da parte I da referida proposta; _____

_____ - Aprovado isentar os/as inquilinos/as do pagamento da Caução, prevista no Artigo 8.º - Caução, da minuta de contrato mencionada no ponto anterior, considerando que se trata de atualização de contratos de arrendamento, ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, enquadrado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, nos casos de manutenção das habitações e de transferências de habitação, tendo já os/as respetivos inquilinos/as procedido ao pagamento de caução respeitante às habitações anteriores. _____

_____ **3.3 – Início de Procedimento - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR. Documento ref.^a 202501056. Processo ref.^a 2025/300.50.201/14. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento de Concurso no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível para atribuição de 6 fogos habitacionais, localizados na Rua 25 de Abril, em Alcanena. _____

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, questionando quando estava prevista a colocação das pessoas naquelas casas, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que se previa que a mesma se concretizasse em abril do corrente ano. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202501056, constante do processo ref.^a 2025/300.50.201/14, nomeadamente: _____

_____ 1 - Aprovado o início do procedimento de Concurso no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível para atribuição de 6 fogos habitacionais, localizados na Rua 25 de Abril, em Alcanena; _____

_____ 2 - Aprovados os prazos máximos para as várias fases do procedimento: _____

_____ a) Prazo de Candidaturas - 20 dias úteis; _____

_____ b) Avaliação da Instrução - Até ao 5º dia útil após o final do prazo de candidaturas; _____

_____ c) Junção de Elementos - Até ao 5º dia útil após a notificação para junção de elementos; _____

_____ d) Avaliação das Candidaturas - Até ao 10º dia útil após junção de elementos;
- Lista Preliminar: _____

_____ a) Audiência Prévia - Até ao 10º dia útil após a notificação da Lista Preliminar; _____

_____ b) Avaliação da Audiência Prévia - Até ao 5º dia útil após o final do prazo de audiência prévia; _____

_____ - Lista Final. _____

_____ 3 - Aprovada a minuta de aviso anexa à referida proposta; _____

_____ 4 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a aprovação da data de publicação do Aviso, bem como todas as datas dos procedimentos inerentes ao Concurso, conforme prazos máximos definidos para as várias fases do procedimento; _____

_____ 5 - Designar, como membros do Júri do Procedimento do Concurso, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial; _____

_____ Vogais efetivos: _____

_____ – Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, Técnica Superior, a exercer funções na DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; _____

_____ Andreia Abreu do Rosário, Técnica Superior, a exercer funções na DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo; _____

_____ Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais; _____

_____ Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ Vogais suplentes: _____

_____ - Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Chefe da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; _____

_____ Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP - Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **3.4 - Férias Desportivas Inverno 2025 - arrecadação da receita. Documento ref.ª 202500619. Processo ref.ª 2025/900.10.002/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remetem, para aprovação, as Normas de Inscrição das Férias Desportivas Inverno 2025 e respetiva arrecadação da receita proveniente do pagamento das inscrições. _____

_____ Na informação, dá-se conhecimento do Programa das mesmas, que se realizarão entre os dias 3 e 7 de fevereiro. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** deu nota de que, normalmente, as férias desportivas eram dedicadas às crianças do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, no entanto, verificam-se vários apelos por parte dos encarregados de educação para que as crianças do 3.º ciclo também tivessem acesso àquelas atividades. _____

_____ Informou ainda que as Férias Desportivas iriam ficar, atualmente, direcionadas aos alunos do 2.º e 3.º ciclos, conseguindo dar-se uma resposta mais integrada às famílias. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borrvalho** acrescentou que faria sentido, numa próxima iniciativa, estender este programa e atividades às restantes freguesias do Concelho. Minde tem infraestruturas municipais disponíveis para a realização de várias atividades desportivas. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que se iria ao Covão do Feto, no entanto, considerando que se trata de uma primeira edição, com um grupo diferente, pretende-se perceber o seu funcionamento. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas de Inscrição das Férias Desportivas Inverno 2025 e respetiva arrecadação da receita proveniente do pagamento das inscrições, a qual deverá dar entrada nos serviços, mediante informação. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Requerimento nº 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., para que seja reconhecido o interesse público municipal para a localização onde pretende realizar a ação e atestando que o projeto é considerado de interesse público municipal, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita - Malhou, da**

União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro (para deliberação – reconhecimento do interesse público municipal) _____

_____ Presente o requerimento n.º 202414556, de Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., com referência ao pedido de emissão de Certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, com vista a instrução de processo na ERRAVLT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Apreciado o pedido formulado no requerimento n.º 202414556, de reconhecimento de que o projeto em causa é considerado de interesse público municipal, para a localização onde a requerente, Malhoucar – Comércio de Automóveis, Limitada, pretende realizar a ação, com vista à legalização das suas instalações, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este Órgão reconheça o interesse público municipal no projeto em causa e para a localização pretendida, com vista à legalização das instalações da requerente, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, e proceda à emissão da certidão de reconhecimento de interesse público municipal, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. _____

4.2 – Requerimento n.º 202417945, de Ilicitano, S. A., para emissão de certidão para efeitos de negócios jurídicos do prédio situado na Avenida Rainha D. Maria I, Lote 11, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para ratificação dos procedimentos) _____

_____ Presente o requerimento n.º 202417945, de Ilicitano, S. A., para emissão de certidão para efeitos de negócios jurídicos do prédio situado na Avenida Rainha D. Maria I, Lote 11, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Apreciado o pedido formulado no requerimento n.º 202417945 e ratificada a emissão de certidão para efeitos de negócios jurídicos, do prédio situado na Avenida Rainha D. Maria I, Lote 11, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, e ratificados os demais procedimentos adotados. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Fase de PROJETO DE EXECUÇÃO – EMP_DPGOM_2024_13**
**Empreitada de Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena,
Vila Moreira, Moitas Venda e Minde - Avaliação/Instrução de acordo com o Anexo I
à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e Arquitetura. Documento ref.ª 202501012.
Processo ref.ª 2024/300.10.001/37. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete,
para aprovação, o Projeto de Execução – EMP_DPGOM_2024_13 Empreitada de
Conceção-Construção edifícios para habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira,
Moitas Venda e Minde, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7
de agosto, e Arquitetura. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Projetos de
Execução referentes à EMP_DPGOM_2024_13 Conceção-Construção edifícios para
habitação coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, cuja análise foi
efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, bem como a
análise relativa à Arquitetura. _____

_____ Aprovado, ainda, comunicar à empresa Nova Gente Empreitadas S.A. para
prosseguir com os trâmites necessários com vista ao início dos trabalhos nos locais cujos
projetos são agora aprovados, a saber: _____

_____ - Moitas Venda – Loteamento do Sobreiro – O valor estimado para a sua
execução é de 1.815.319,20€ (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e dezanove
euros e vinte centimos), acrescido de IVA; _____

_____ -Vila Moreira – Loteamento do Vale Calado – O valor estimado para a sua
execução é de 831.708,19€ (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oito euros e
dezanove centimos), acrescido de IVA; _____

_____ - Minde – Loteamentos das Saramagas (Grandes) – O valor estimado para a
sua execução é de 2.654.351,24€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil,
trezentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro centimos), acrescido de IVA; _____

_____ -Minde – Loteamentos das Saramagas (Pequenas) – O valor estimado para a
sua execução é de 2.400.713,14€ (dois milhões, quatrocentos mil, setecentos e treze euros
e catorze centimos), acrescido de IVA. _____

_____ Aprovado ainda o PSSO – Plano de Segurança e Saúde para a obra. _____

_____ 5.2 - Início de Procedimento - Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.^a 202501000. Processo ref.^a 2025/300.10.001/3. (Para deliberação)_____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se aprove o início do procedimento da EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto na informação ref.^a 202501000, constante do processo ref.^a 2025/300.10.001/3, nomeadamente: _____

_____ 1 - Autorizar a Abertura de Concurso Público para a Empreitada “EMP_DPGOM_2025_002 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche”, ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, face ao previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, e autorizada a realização da despesa, conforme disposto no artigo 18.º, do mesmo diploma; _____

_____ 2 - Aprovar as Peças do Procedimento: Caderno de Encargos, incluindo anexos, Programa de Concurso, incluindo anexos, e Anúncio de Concurso e respetiva estimativa orçamental. O projeto de execução foi aprovado em Reunião de Câmara de 16-12-2024. _____

_____ 3 – Aprovar o preço base de e 844.546,96€ (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, estando assegurada a devida cabimentação; _____

_____ 4 - O preço base de 844.546,96€ (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, representa o preço máximo que o Município de Alcanena, enquanto entidade adjudicante, se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, com previsão de execução de 304 dias; _____

_____ 5 - Não contratar por lotes, nos termos do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos, sendo que as peças do procedimento não preveem a adjudicação por lotes, em virtude de se entender que os trabalhos a contratar não devem ser tecnicamente e

funcionalmente separados, já que, dado o tipo de obra - de execução de trabalhos de diversas especialidades num só edifício, implicando uma compatibilização entre várias componentes, dentro de um mesmo edifício, a sua divisão poderia trazer inconvenientes de difícil resolução - cujas responsabilidades individuais seriam difíceis de alocar, o que seria incompatível com a adjudicação por lotes, fundamentando a decisão de não contratação por lotes. _____

_____ 6 - De acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação assenta na proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator; _____

_____ 7 - Designar, como membros do Júri do Procedimento, os seguintes trabalhadores: _____

_____ Presidente – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal efetivo – Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2º Vogal efetivo – Maria de Fátima Martins Paulino, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 1.º Vogal suplente – Joana Nunes e Silva, Técnica Superior da DPGOM - Divisão de Planeamento de Gestão e Obras Municipais. _____

_____ 2.º Vogal suplente – Maria de Lurdes Silva de Sousa, Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ 8 – Delegar no Júri, as seguintes competências, previstas nos seguintes artigos do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Prestar esclarecimentos solicitados pelos concorrentes, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Análise dos erros e omissões, com vista à pronúncia do órgão competente para a decisão de contratar; _____

_____ - Artigo 66.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta; _____

_____ - Artigo 64.º, n.º 4 do CCP - Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre o

pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, efetuado pelos interessados. _____

_____ 9 - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, as seguintes competências:

_____ - Artigo 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – Proceder à retificação e alteração das peças do procedimento; _____

_____ - Artigo 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – Pronunciar-se sobre os erros e omissões; _____

_____ - Artigo 64.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas; _____

_____ - Artigo 76.º e art.º 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – A decisão de adjudicação e respetivas notificações ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 98.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – A aprovação da minuta de contrato e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - Artigo 106.º do CCP – Código dos Contratos Públicos – A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no n.º 1; _____

_____ 10 – Designar, como Gestor do Contrato, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 209.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ - Paulo Jorge Alcobia das Neves, Técnico Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e, nas suas faltas e impedimentos, Fernando Marques Tomás, Chefe da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; _____

_____ - Para a área financeira, no que diz respeito a pagamentos, Maria João Café, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da SGFPCO – Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e, em sua substituição, Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial. _____

_____ **5.3 – Ata n.º 2 do Júri do Concurso Público – Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Empreitada_DPGOM_2024_43_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1. Documento ref.ª 202500489. Processo ref.ª 2024/300.10.001/102. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à Análise do 2.º Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, da Empreitada_DPGOM_2024_43_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1.

_____ O Senhor Presidente da Câmara enquadrou o assunto, prestando alguns esclarecimentos relativamente ao processo da obra. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 09-01-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou o constante na Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise e indeferimento do 2.º pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas, referente à Empreitada_DPGOM_2024_43_Requalificação da Fábrica de Cultura em Minde-Fase 1.

_____ **5.4 - Concurso público para a empreitada – Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche. Aprovação do desenvolvimento das fichas de segurança e saúde para a execução da obra (informação da empresa de fiscalização - EFISEG) - Aprovação do plano de sinalização temporária - Planos ajustados à consignação. Documento ref.ª 202501015. Processo ref.ª 2024/300.10.001/82. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a propor a aprovação dos seguintes planos, conforme resulta do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, para a execução da obra da Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche: __

_____ - Plano de Segurança e Saúde; _____

_____ - Plano de Sinalização Temporária; _____

_____ - Planos ajustados à consignação. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara informou que, no decorrer da presente semana, se iniciariam as obras de Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, sendo que a mesma já se encontrava consignada, com um prazo de execução de 10 meses. _ _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** aprovado todo o proposto na informação ref.ª 202501015, constante do processo ref.ª 2024/300.10.001/82, referente ao Concurso público para a empreitada – Emp_DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, ao abrigo do disposto no art.º 18.º do Decreto-

Lei n.º 197/99, de 08/06, aplicável por força do art.º 4.º do mesmo diploma, nomeadamente: _____

_____ - Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; _____

_____ - Aprovado o Plano de Sinalização Temporária para a execução da obra; _____

_____ - Aprovados os planos ajustados à data da consignação dos trabalhos (Plano de trabalhos, Plano de equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos); _____

_____ - Comunicação à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, da abertura do estaleiro; _____

_____ Deliberado, ainda, dar conhecimento por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado, à entidade executante, MIRATERRA – Obras Públicas, Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º do referido diploma, remetendo o mesmo, em conjunto com o parecer do coordenador de segurança, para o empreiteiro, a fim de dar provimento às considerações nele efetuadas, bem como entregar a documentação nele elencada. _____

_____ **5.5 - Emp_DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde Ata n.º 3 – Relatório Final. Documento ref.ª 202500170. Processo ref.ª 2024/300.10.001/106. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, atendendo às conclusões do Relatório Final e do Relatório Preliminar em anexo à informação 202500170, constante do processo 2024/300.10.001/106, contendo a Análise e Ordenação das Propostas, elaborados pelo júri do procedimento, sendo a Câmara Municipal o órgão competente para contratar, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação: _____

_____ - Decisão sobre a aprovação de todas das propostas contidas no Relatório Final, no que se refere nomeadamente à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação; _____

_____ - Considerando que se encontra assegurado o respetivo compromisso da despesa, decisão sobre Adjudicação da Empreitada DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, ao concorrente Miraterra - Obras Públicas,

Lda. pelo valor de 1.998.900,04€ (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA, e um prazo de execução de 450 dias; _____

_____ - Aprovação da Minuta do Contrato em simultâneo com decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ 1 - Aprovadas todas as propostas contidas no Relatório Final da Empreitada DPGOM_2024_46 _ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, no que se refere nomeadamente à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação; _____

_____ 2 - Adjudicada a empreitada à firma MIRATERRA - Obras Públicas, Lda., pelo valor de 1.998.900,04€ (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA, e um prazo de execução de 450 dias; _____

_____ 3 - Aprovada da minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; _____

_____ 4 – Aprovada a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; _____

_____ 5 - Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 106.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos; _____

_____ 6 - Aprovada a notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias (contados da notificação), dos documentos de Habilitação indicados no art.º 27.º do Programa do Concurso; _____

_____ 7 - Aprovada a notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias (contados da notificação), se for o caso, os restantes compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

_____ **5.6 - Trabalhos Complementares - Adicional ao contrato da Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 202500811. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) _____**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202500811, constante do processo 2024/300.10.001/16, nomeadamente: _____

_____ Aprovados os Trabalhos Complementares no valor de 10.537,34€ (dez mil, quinhentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, dado que se mostra assegurado o compromisso da despesa; _____

_____ Efetuar a comunicação da deliberação ao empreiteiro EcoEdifica-Ambiente e Construções, S.A, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares; _

_____ Remeter para Oficial Público a modificação do contrato de empreitada, mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares. _____

_____ **5.7 - “Pedido de prorrogação de prazo da Empreitada_DPGOM_2023_5_Reconversão do antigo posto da GNR a Edifício de Habitação”. Documento ref.ª 202501049. Processo ref.ª 2023/300.10.001/15. (Para deliberação) _**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio, mediante requerimento ref.ª 202500856, o empreiteiro Construções Saldanha Alves, Lda., apresentar um pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada_DPGOM_2023_5_Reconversão do antigo posto da GNR a Edifício de Habitação, até dia 27-02-2025. _____

_____ Justifica, no pedido apresentado a 14/01/2025, a necessidade da prorrogação de prazo em virtude da dificuldade na obtenção de alguns equipamentos por parte dos fornecedores, caso de portas blindadas e ascensor, que provocou atrasos nas atividades seguintes. Menciona, ainda, um atraso inicial na aprovação e consequente implementação do Plano de Sinalização com Desvio de Trânsito na Rua 25 de Abril (ER 361 sujeito a aprovação da I.P- Infraestruturas de Portugal) que provocou algum atraso nos trabalhos previstos para o mês de outubro de 2023, mas que foi recuperado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra Empreitada_DPGOM_2023_5_Reconversão do antigo posto da GNR a Edifício de Habitação, por mais 73 dias do prazo inicial, com conclusão da mesma para 27/02/2025, conforme solicitado pela Construções Saldanha Alves, Lda., sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação do Dono de Obra ao empreiteiro, não podendo resultar para o Dono da Obra quaisquer acréscimos de custos. _

_____ **5.8 – Concurso Público – Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. (Para deliberação)** _____

_____ - **Projeto da Decisão de Adjudicação. Documento ref.^a 202430349. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88.**

_____ - **Minuta do Contrato. Documento ref.^a 202501074. Processo ref.^a 2025/400.30.001/4.** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, adjudicado ao concorrente e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 5.484.564,77€ (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e um prazo de execução de 390 dias. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: _____

_____ 1 - Nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, a proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, para efeitos de exclusão, admissão e ordenação das propostas. _____

_____ 2 - Adjudicar a Empreitada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, ao concorrente TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 5.484.564,77€ (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado e um prazo de execução de 390 dias; _____

_____ 3 - Revista, aprovando-se tal revisão, a autorização da despesa para o valor de adjudicação proposto, de acordo com a alínea c), do n.º 6 do artigo 70.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 4 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, com a retificação da data de aprovação do Projeto de Execução do Quarteirão de Vila Moreira, em Reunião de Câmara, sendo que, onde se lê 20-01-2025, deve ler-se 14-10-2024. _____

_____ 5 – Mais, foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP - Código dos Contratos Públicos: _____

_____ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, acompanhado do Projeto de Decisão de Adjudicação; _____

_____ b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 5% do preço contratual com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, no prazo de 10 dias; _____

_____ c) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de Habilitação; _____

_____ d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; _____

_____ e) A notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos. _____

_____ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Apoio Associativismo 2024 | Programa 4 - Associação A Casinha. Documento ref.ª 202500951. Processo ref.ª 2025/850.10.003/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência da deliberação tomada acerca da informação n.º 202427632, a Associação “A Casinha” procedeu à entrega da documentação em falta, pelo que, de acordo com a avaliação anterior da Comissão, foi ponderado um apoio de classe 4 – Apoio ao Investimento, nomeadamente a aquisição de três (3) cadeirões geriátricos para a Valência Centro de Dia. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a candidatura apresentada pela Associação “A Casinha”, ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local: apoio de 639,27€ (seiscentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche. _____

_____ **6.2 - Proposta de incorporação de bens do Prof. António Rodrigues Teixeira, doados pela sua neta, Sra. Eulália Brejo. Documento ref.ª 202500852. Processo ref.ª 2025/300.10.004/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um conjunto de bens pertencentes ao Professor António Rodrigues Teixeira – Professor Oficial de Ensino Primário, por 42 anos, em Alcanena, que contextualizam o sistema instrutivo em Alcanena, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante Eulália Brejo, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.3 - Proposta de incorporação de documentos de António Bernardo, doados pela filha, Vanessa Bernardo, no Arquivo Municipal. Documento ref.ª 202500854. Processo ref.ª 2025/300.10.004/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um fundo documental, pertencente a António Bernardo e doados pela filha, Vanessa Bernardo, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ O referido fundo documental é composto por três dossiers tamanho A4, que reúnem um total 943 documentos, dos quais: Propostas de contrato de espetáculos que tiveram lugar no Cine-Teatro; Ingressos de espetáculos; Negativos de películas; Convites; Regulamentos e Circulares emitidas pelo Delegado de Inspeção dos Espetáculos; Legislação; Faturas; Boletins da União de Grémios dos Espetáculos; Cartazes de espetáculos que decorreram no Cine-Teatro no período entre 1958-1968. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento do acervo documental à ofertante Vanessa Bernardo, constituindo o mesmo um Fundo no Arquivo Municipal de Alcanena com o nome do seu pai – Fundo António Bernardo. O fundo documental em causa reveste-se de maior importância para história do concelho, possibilitando o estudo e interpretação da oferta cultural do Cine-Teatro, ao longo dos anos, entre outros aspetos sócio-culturais e de gestão. _____

_____ **6.4 - Concurso Alcanena a Ler 2025. Documento ref.ª 202500932. Processo ref.ª 2025/900.10.002.02/2. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remetem, para aprovação, as Normas de Participação do Concurso “ALCANENA A LER” no ano de 2025 e a respetiva atribuição de prémios aos vencedores. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Normas de Participação do Concurso “ALCANENA A LER” no ano de 2025 e a respetiva atribuição de prémios aos vencedores. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Compensação aos bombeiros voluntários por tempo despendido, a exercer funções no Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena – Atualização valor/hora 2025. Documento ref.ª 202500813. Processo ref.ª 2025/550.20.500/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ De acordo com o regulamento interno do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de agosto de 2022, está previsto, na subseção III – Direitos artigo 30º (Direitos), no ponto 3, que:” poderá a Câmara Municipal de Alcanena, por deliberação desse órgão, decidir a atribuição específica de apoios, de qualquer espécie, extensão ou natureza, visando esse seu universo de corpo de bombeiros voluntários” _____

_____ Os Bombeiros Voluntários que dispensam tempo para missões inerentes ao apoio do Corpo de Bombeiros constituem-se credores de uma bolsa de créditos, apurada com base no critério do valor/hora a definir anualmente pela Câmara Municipal, nunca superior ao valor/hora das retribuições assegurada pela ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), durante o período de vigência do DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais); _____

_____ A compensação da bolsa de créditos será assegurada mediante emissão e entrega de um voucher de consumo, de valor equivalente ao saldo existente até ao último dia de calendário de cada mês, destinado a permitir a aquisição de produtos nos estabelecimentos de comércio do Concelho de Alcanena aderentes. _____

_____ Propõe-se a atualização do valor/hora da bolsa de créditos dos Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, aprovada em reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de 2023, em 2,30%, com base no índice harmonizado de preços do consumidor, previsto pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2025, propondo-se que o valor/hora se fixe em 2,12€ (dois euros e doze cêntimos) /hora. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**. Disse que há muito defendem que o valor deveria ser superior. Perguntou qual o valor total gasto em compensação da bolsa de créditos dos Bombeiros Voluntários no ano de 2024. Disse ainda que houve uma decisão do executivo na redução do valor para 2,00€ (dois euros). _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou não ter presente o valor total gasto no ano de 2024, tendo incumbido o Senhor Vereador Alexandre Pires de recolher a informação no sentido de se dar resposta ao agora pedido. _____

_____ Continuou, recordando que aquele valor não sofrera qualquer aumento durante vários anos. Agora, não só se atualizou a valor, como se estabeleceu um mecanismo de atualização automática. Relativamente à redução do valor, disse que, na altura, havia duas propostas de atualização de valor, uma maior e outra mais pequena, tendo-se optado pelo valor menor, e não pela sua redução. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atualização, em 2,30%, do valor/hora da bolsa de créditos dos bombeiros voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, aprovada em reunião de Câmara realizada a 9 de janeiro de 2023, com base no índice harmonizado de preços do consumidor, previsto pelo Orçamento de Estado, para o ano de 2025, fixando-se este valor/hora em 2,12€ (dois euros e doze cêntimos) /hora. _____

_____ **7.2 - Proposta de Minuta do Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde - Apoio à Atividade e Funcionamento 2025. Documento ref.ª 202500887. Processo ref.ª 2025/550.20.500/5. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. _____

_____ Propõe-se a aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde – Apoio à Atividade e Funcionamento, para o ano de 2025. _____

_____ Para a concretização do objeto do presente Protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2025, um apoio financeiro no montante de até 89.025,55€ (oitenta e nove mil e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.418,80€ (sete mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), com início no mês de janeiro de 2025. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que o documento agora presente se tratava da concretização de um protocolo de apoio ao funcionamento dos Bombeiros Voluntários de Minde, que esteve sem atualizações durante anos. Foi ajustado o valor, subindo-o, e daqui por diante será atualizado anualmente, de acordo com a inflação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada, ao abrigo da alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde – Apoio à Atividade e Funcionamento, para o ano de 2025. _____

_____ Para a concretização do objeto do presente Protocolo, o Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2025, um apoio financeiro no montante de até 89.025,55€ (oitenta e nove mil e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.418,80€ (sete mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), com início no mês de janeiro de 2025. _____

_____ **7.3 – Plano de Atividades 2025 - Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal. Documento ref.ª 202500806. Processo ref.ª 2025/550.20.500/2. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano de Atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal, referente ao ano de 2025. _____

_____ **7.4 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês dezembro 2024. Documento ref.ª 202500205. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de dezembro de 2024. _____

_____ **7.5 – Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Ano de 2024. Documento ref.ª 202500869. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Em relação a este assunto, o **Senhor Vereador José Luís Ramos** reforçou as suas insistências de que as atividades desenvolvidas pelos Bombeiros Voluntários de Minde também deveriam constar destes relatórios, pois fazem parte dos Agentes da Proteção Civil do Concelho de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** concordou com a referência dada pelo Senhor Vereador José Luís Ramos, até porque se trata de uma estrutura que recebe apoios da Câmara Municipal. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao ano de 2024. _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **8.1 - Atualização de montante a disponibilizar no "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia" 2025. Documento ref.ª 202500948. Processo ref.ª 2023/650.10.104/20. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, a atualização do montante a disponibilizar no "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia" 2025, montante destinado ao reembolso financeiro aos tutores de animais de estimação. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** enquadrou o assunto, referindo que o valor destinado ao "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia", para o corrente ano de 2025, será o mesmo do ano de 2024. A Veterinária Municipal esteve em gozo de Licença de Maternidade, tendo regressado ao serviço em janeiro. Este programa funciona com a interação existente entre o Serviço Veterinário Municipal e os municípios. Algumas destas esterilizações também vão passar a estar disponíveis no Canil Intermunicipal, passando a haver uma poupança nos recursos a entidades externas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atualização do montante a disponibilizar no "Programa e Apoio à Esterilização de Animais de Companhia", no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), relativo ao ano de 2025. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 18h00, encontrando-se público na sala, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Bugalhos**. Referiu que se vem verificando um problema relativamente à circulação de veículos pesados que se deslocam da Base do Intermarché e que necessitam de se dirigir para o lugar de Filhós. Mencionou que os fornecedores de um serralheiro sediado em Filhós se recusam a passar naquela estrada, pois estão sujeitos a multa. Sugere a colocação de sinalização “exceto cargas e descargas” junto à já existente de “proibição de passagem a veículos pesados”. _____

_____ O **Senhor Vereador Alexandre Pires** disse que, na sua opinião, já expressa em sede da Comissão de Trânsito a que preside tão somente, a colocação daquela exceção iria invalidar a já colocada, de proibição a veículos pesados, e naturalmente permitiria que todos os veículos pudessem passar. Esta opinião é partilhada pelos membros da referida Comissão de Trânsito, que assim têm votado por unanimidade este assunto. _____

_____ O **Senhor Vereador José Luís Ramos** disse que, no tempo em que foi Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos, foram colocados os sinais de proibição e respetivas exceções (recolha de lixo, transportes públicos, viaturas de emergência e estaleiro da SECAL – Engenharia e Construções, S.A.) na rotunda de Bugalhos. Foi na altura indicado pela IP – Infraestruturas de Portugal que a exceção não anulava o sinal porque era dentro daquele troço. Não sabe se houve alterações à legislação a este respeito.

_____ O **Senhor Vereador Alexandre Pires** questionou se a sinalização estava bem, porque foi proposta a sua alteração na Comissão de Trânsito. _____

_____ Em conclusão, o **Senhor Presidente da Câmara** disse acreditar não se tratar de um problema sem solução, pelo que sugeriu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos, membro integrante da Comissão de Trânsito, proponha novamente aquele assunto à referida Comissão, a quem cabe avaliar e resolver aquele tipo de problema. _ _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 18h15 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica

Reunião de 20/01/2025

Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _ _____

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)